



SEMDUS

Folha nº 22

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

8º Tabelião de Notas
Av. Abel Coimbra Qd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Lucas Fernandes Vieira
Tabelião Oficial

8º Tabelião de Notas
Av. Abel Coimbra Qd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Lucas Fernandes Vieira
Tabelião Oficial

9º Ofício de Notas
Escritório
Beatriz Cardoso Mendes
Escritora
021 3295-6385 - (62) 3295-6371 0054

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original, Dou Fé.
Goiânia, 26/03/2015.

Em Teste da Verdade
Beatriz Cardoso Mendes
Escritora

02081603181832094504671
consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 8.852, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana, de nº 13, da Quadra 79, situado à Rua João Pessoa, Bairro São Francisco, nesta Capital, com área de 480,00m², sendo: 12,00m de frente para Rua João Pessoa; 20,00m pela linha de fundo, dividindo com o lote 14; 30,00m pelo lado direito; e 31,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 11. **PROPRIETÁRIO**: **ALCIDES ALVES PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, estudante, maior, CI nº 282.444/GO e CPF nº 087.199.341.49, residente nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 80.087 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-8.852 - Goiânia, 04 de novembro de 1975. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 6º Tabelião desta Capital, Lº 49, fls. 3/4, em 21/10/76, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à **BERTOLINO DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, CI nº 208.732/GO e CPF nº 082.665.351-72, casado em comunhão de bens, com **ROSALINA JOSÉ DE SOUZA**, do lar, residente nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 25.000,00, sendo Cr\$ 15.000,00 neste ato e Cr\$ 10.000,00 representado por uma nota promissória vencível 01/08/77. Dou fé. O Suboficial.

Av2-8.852 - Goiânia, 04 de setembro de 1978. Certifico o cancelamento da cláusula vinculada ao R1 acima, em virtude do requerimento acompanhado da nota promissória, devidamente quitada. Dou fé. O Suboficial.

R3-8.852 - Goiânia, 28 de janeiro de 1985. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Ofício desta Capital, Lº 159, fls. 107/108vº, em 24/01/85, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula à **ADÃO GONÇALVES ROSA**, lavrador, CI nº 1.704.268/GO, CPF nº 194.984.701-20, casado em comunhão de bens, com **ANÉSIA UMBELINA ROSA**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 2.500.000. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

Av4-8.852 - Goiânia, 19 de dezembro de 2012. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 30/11/2012, protocolado sob nº 501.217 em 07/12/2012, para consignar que o estado civil dos proprietários **ADÃO GONÇALVES ROSA** e **ANÉSIA UMBELINA ROSA**, passou a ser o de **separados consensualmente**, voltando o cônjuge virago a usar o seu nome de solteira, ou seja, **Anésia Umbelina da Cruz**, conforme notícia a Certidão apresentada, extraída da Matrícula 0276720155 1968 2 00003 091 0001087 36, do C.R.C. da Comarca de Rubiataba-Distrito de Morro Agudo de Goiás-GO, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia, onde consta a averbação da separação formalizado nos termos da Lei 11.441/2007 pela Certidão lavrada na Comarca de Rubiataba-Distrito de Morro Agudo de Goiás-GO. Dou fé. O Suboficial.

Av5-8.852 - Goiânia, 19 de dezembro de 2012. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 30/11/2012, protocolado sob nº 501.217 em 07/12/2012, para consignar que o estado civil do proprietário **ADÃO GONÇALVES ROSA**, passou a ser o de **divorciado**, conforme notícia a Certidão

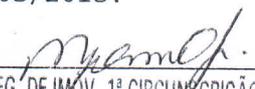
8º Tabelião de Notas
Av. Abel Coimbra Qd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Lucas Fernandes Vieira
Tabelião Oficial

apresentada, extraída da Matrícula 0276720155 1968 2 00003 091 0001087 36, da Comarca de Rubiataba-Distrito de Morro Agudo de Goiás-GO. Dou fé. O Suboficial.

R6-8.852 - Goiânia, 19 de dezembro de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 307-N, fls. 91/92 em 15/07/2011, protocolada sob nº 501.217 em 07/12/2012, os proprietários acima Adão Gonçalves Rosa e Anésia Umbelina da Cruz, portadora do CPF nº 434.028.521-87 venderam o imóvel objeto desta matrícula para **FERNANDO LUIZ DE FRANÇA**, empresário, portador da CI nº 2654681-SSP/GO e do CPF nº 467.801.571-04, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ROSILENE APARECIDA DE ARAUJO FRANÇA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 40.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 452.8476-0, de 30/07/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

AV7-8.852 - Goiânia, 10 de janeiro de 2013. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, retificar a Av5 acima, no tocante ao estado civil de Adão Gonçalves Rosa e de **Anésia Umbelina da Cruz**, omitido na referida averbação, que passou a ser o de divorciados. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 25/03/2015.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Manoel Gomes de Oliveira Júnior
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário-Estado de Goiás

Selo Digital

01911503131231106403554

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$44,80

Valor da Taxa Judiciária R\$11,07

Valor da ISSQN R\$ 2,02

TOTAL..... R\$57,89

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

8º Ofício de Notas
(62)3295-6385 (62)3295-6371 0054
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou Fé.
Goiânia, 26/03/2015.
Em Teste da Verdade
Beatriz Cardoso Mendes
- Escrevente
02081503181832094504672
consulte este selo em
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

8º Tabelionato de Notas
Escritório
3295-6385
3295-6371
tjgo@tjgo.jus.br

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra Qd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-3215
CEP 74425-250 - Goiânia-GO
Lucas Fernandes Vieira
Tabelião Oficial

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra Qd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP 74425-250 - Goiânia-GO
Lucas Fernandes Vieira
Tabelião Oficial